



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 121/2021**

Ao quarto dia do mês de maio de 2021, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas. Nesta assembleia estiveram presentes: Flávia Portolan, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Gabriel Antônio Faraon, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Nadiele Martins da Cruz, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito; Davi Andrade De Boni, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Dalva Beatriz Borges da Silva, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Cleuza Miri, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Joice de Conto Pegoraro, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha; Ana Zeila Borges da Silva, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria do COMID. O Sr. Gabriel Antônio Faraon iniciou a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Solicitou aos conselheiros para que se apresentassem. Após, socializou a resposta do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS das SINANs de Milton Bortolini e Maria Dalva de Souza. Cópia será anexada aos documentos desta reunião. Na sequência, apresentou os projetos que foram elaborados pelo setor de Gestão do SUAS às empresas Lojas Colombo S/A e Crediare S/A, no valor total de R\$ 99.993,61 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), valor este que está sendo investido, neste ano de 2021, no “Projeto Querer Bem”, conforme já havia sido deliberado na reunião de dezembro deste Conselho. Os conselheiros aprovaram a destinação dos recursos e emitiram a Resolução nº 01/2021. Após, o Sr. Gabriel, apresentou proposta de reprogramação do “Projeto Dança de Salão Para Idosos”, o qual não pode ser executado no ano de 2020, devido ao Decreto Municipal nº 6.740, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo território do Município de Farroupilha e Portaria MC nº 54 de 1º de abril de 2020, a qual suspendeu temporariamente as atividades



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 121/2021**

coletivas. Os Conselheiros aprovaram a execução do referido projeto no ano de 2021 ou quando as atividades coletivas puderem ser retomadas e foi emitida a Resolução nº 02/2021. Apresentou, também, o saldo bancário do Fundo Municipal do Idoso – FMI: repasses em dezembro de 2020 e saldo total com rendimentos, no valor de R\$ 175.463,50 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Apresentou, também, a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI, do ano de 2020, receitas e despesas. Os conselheiros aprovaram a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI, do ano de 2020, receitas e despesas, emitindo a Resolução nº 03/2021. Dando sequência, socializou a Prestação de Contas Trimestral – Receitas e Despesas, referente aos meses de janeiro a março de 2021, do Fundo Municipal do Idoso – FMI. Esta foi aprovada por todos e emitida a Resolução nº 04/2021. O Sr. Gabriel apresentou o pedido de inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso, da Casa de Repouso Humanizare Ltda e solicitou aos conselheiros para agendar visita à mesma. A visita ficou agendada para o dia 01 de junho de 2021, às 10h. Os conselheiros também farão visita nesse mesmo dia, ou seja, dia 01 de junho às 9h, ao Projeto Querer Bem, a fim de verificar in loco os investimentos realizados com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI. Após, foi entregue o calendário de reuniões 2021, do COMID, sendo que as reuniões ordinárias acontecerão na primeira terça-feira de cada mês, às 9h. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por Miriam Inês Mandelli Maeda, que secretariou a reunião e por todos os presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 121/2021**

Secretaria Municipal de Saúde

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Casa de Repouso Recanto das Borboletas

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Secretária Executiva